DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos da Corregedoria Geral 2
Portarias 4
Compras 5
Adjudicação/Homologação 5
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 11.141, de 4 de março de 2026.

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 01/2025, de 06/08/2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 18/2026, de 4 de março de 2026, da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, solicitando a convocação de 03 (três) candidatos aprovados ao cargo de Analista de Recursos Humanos, para atender à crescente demanda de atividades administrativas do Departamento de Recursos Humanos e para garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados aos servidores públicos municipais.

DECRETO:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 01/2025, homologado pelo do Decreto nº 11.003, de 3 de novembro de 2025, a comparecer no Paço do Município de Jales/Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 03 (três) vagas para o cargo de Analista de Recursos Humanos, a saber**:**

I – ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
3º	10584	GABRIELA SCAPIN SILVA	71,00
4º	10587	BRUNA MAYARA CAPILA DE SOUZA	70,00
5º	10134	PAULA RENATA DOS SANTOS	69,50

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo anterior, bem como apresentar toda documentação inerente à sua nomeação, conforme Edital nº 01/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 4 de março de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Atos da Corregedoria Geral

Portaria nº 015, de 04 de março de 2026.

Designa substituto em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 012/2025, de 28 de maio de 2025, alterado pela Portaria nº 013/2025, de 03 de junho de 2025, alterado pela Portaria nº 019/2025, de 25 de julho de 2025, alterado pela Portaria nº 031/2025, de 09 de setembro de 2025, alterado pela Portaria nº 054/2025, de 25 de novembro de 2025, alterado pela Portaria nº 055/2025, de 25 de novembro de 2025, alterado pela Portaria nº 011/2026 de 06 de fevereiro de 2026.

MARCIA LUCIA MARQUES, Corregedora Geral, do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando que o Procurador Jurídico, **Dr. BENEDITO DIAS DA SILVA FILHO**, solicitou substituição no Processo instaurado pela Portaria nº 012/2025, de 28 de maio de 2025, através do Protocolo nº 5427/2026, em razão do gozo de período de férias.

RESOLVO:

Art. 1º **DESIGNAR** a Procuradora Jurídica, **Dra. KARINA JORGE DE OLIVEIRA SPOSO, OAB/SP nº 186.071, matrícula**, procedendo na forma da Lei, para assessorar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 012/2025, de 28 de maio de 2025, em substituição ao Procurador Dr. **BENEDITO DIAS DA SILVA FILHO,** OAB/SP nº 238.948, matrícula 56820.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 04 de março de 2026.

MARCIA LUCIA MARQUES
Corregedoria Geral

.....

Portaria nº 016, de 04 de março de 2026.

Cessa os efeitos da Portaria 004/2026, de 07 de janeiro de 2026, que suspendeu os efeitos do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 042/2025, de 17 de outubro de 2025.

MARCIA LUCIA MARQUES, Corregedora Geral, do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício Especial - CORGEM, de 02 de março de 2026, expedido pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria 042/2025, de 17 de outubro de 2025, por meio do

qual solicita a expedição de nova portaria para retomada dos trabalhos referentes ao referido processo, tendo em vista que tomou ciência do término do afastamento por licença saúde do servidor sindicado.

RESOLVO:

Art. 1º **CESSAR** a partir desta data, os efeitos da suspensão do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 042/2025, de 17 de outubro de 2025, determinando-se a retomada regular dos trabalhos da respectiva comissão de sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 04 de março de 2026.

MARCIA LUCIA MARQUES
Corregedoria Geral

.....

Portaria nº 017, de 04 de março de 2026.

Cessa os efeitos da Portaria 002/2026, de 06 de janeiro de 2026, que suspendeu os efeitos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 053/2025, de 24 de novembro de 2025.

MARCIA LUCIA MARQUES, Corregedora Geral, do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício Especial - CORGEM, de 02 de março de 2026, expedido pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria 053/2025, de 24 de novembro de 2025, por meio do qual solicita a expedição de nova portaria para retomada dos trabalhos referentes ao referido processo, tendo em vista que tomou ciência do término do afastamento por licença saúde do servidor sindicado.

RESOLVO:

Art. 1º **CESSAR** a partir desta data, os efeitos da suspensão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 053/2025, de 24 de novembro de 2025, determinando-se a retomada regular dos trabalhos da respectiva comissão de sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 04 de março de 2026.

MARCIA LUCIA MARQUES
Corregedoria Geral

.....

Portaria nº 018, de 04 de março de 2026.

Prorroga os Efeitos da Portaria de Processo de Sindicância nº 005/2026, de 28 de janeiro de 2026.

MARCIA LUCIA MARQUES, Corregedora Geral do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a Certidão – CORGEM expedida pelo Presidente da Comissão de Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 005/2026, de 28 de janeiro de 2026, na qual certifica que a instrução processual foi iniciada, não tendo sido possível sua conclusão em razão de solicitação de documentos ainda não atendida.

Considerando que não há prejuízo às partes, nem comprometimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Considerando o disposto no art. 210, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jales), que autoriza a prorrogação do prazo para conclusão da sindicância.

RESOLVO:

Art. 1º **PRORROGAR** os efeitos do Processo de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 005/2026, de 28 de janeiro de 2026, por mais 30 (sessenta) dias, a contar de 27/02/2026, nos termos do Art. 210, Parágrafo único da Lei Complementar nº 16/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 04 de março de 2026.

MARCIA LUCIA MARQUES
Corregedoria Geral do Município

.....

Portaria nº 019, de 04 de março de 2026.

Designa procurador substituto em Processo de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 042/2025, de 17 de outubro de 2025.

MARCIA LUCIA MARQUES, Corregedora Geral, do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando que o Procurador Jurídico, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, solicitou substituição no Processo instaurado através da Portaria nº 042/2025, de 17 de outubro de 2025, através do Protocolo 5427/2026, em razão do gozo de período de férias.

RESOLVO:

Art. 1º **DESIGNAR** o Procurador Jurídico **Dr. ANDRE DOMINGUES SANCHES PEREIRA**, OAB/SP nº 224.665 - Matrícula nº 52302, procedendo na forma da lei, para assessorar a Comissão de Processo de Sindicância, instaurado através da Portaria nº 042/2025, de 17 de outubro de 2025, em substituição ao Procurador **Dr. BENEDITO DIAS DA SILVA FILHO,** OAB/SP nº 238.948, matrícula 56820.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 04 de março de 2026.

MARCIA LUCIA MARQUES
Corregedora Geral

.....

Portarias

Portaria nº 137, de 3 de março de 2026.

Revoga a Portaria nº 560, de 1º de julho de 2025, que nomeou a senhora Ângela Maria dos Santos Felix, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, ao cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria de Educação, na EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 219/2026, de 24 de fevereiro de 2026, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 5328/2026, em 24/02/2026, solicitando a revogação da portaria nº 560, de 1º de julho de 2025, afastamento e nomeação da senhora Ângela Maria dos Santos Felix para substituição no período de licença-prêmio da senhora Luciana Prandi Franco, no período de 2 de março de 2026 à 15 de abril de 2026.

RESOLVO:

Art. 1º **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 560, de 1º de julho de 2025, que nomeou a servidora pública municipal **ÂNGELA MARIA DOS SANTOS FELIX**, Matrícula 103272, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, ao cargo de Coordenadora Pedagógica na EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa, bem como a afastou da sala de Berçário II A, período da manhã na EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa.

Art. 2º **AFASTAR** a senhora **ÂNGELA MARIA DOS SANTOS FELIX**, Matrícula 103272, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, da sala de Maternal II A, período da manhã na EMEI Prof.ª Adriana Mistilides Silva.

Art. 3º **NOMEAR** a senhora **ÂNGELA MARIA DOS SANTOS FELIX**, Matrícula 103272, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação, para substituir a senhora **LUCIANA PRANDI FRANCO**, Matrícula 41491, no cargo de Coordenadora Pedagógica, pelo período de 2 de março de 2026 à 15 de abril de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2026.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 3 de março de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação
Errata: Republicada por necessidade de retificação d.o.m 03.03.2026

.....

Portaria nº 144, de 4 de março de 2026.

Remaneja Servidora Pública Municipal Maria Helena de Carvalho.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 33/2026, de 27 de fevereiro de 2026, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 5769/2026, de 27/02/2026, solicitando o remanejamento da servidora Maria Helena de Carvalho, da E.M. Prof.ª Jacira de Carvalho da Silva para a EMEI Prof.ª Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela, a partir de 2/03/2026.

RESOLVO:

Art. 1º **REMANEJAR** a senhora **MARIA HELENA DE CARVALHO**, Matrícula 36030, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Técnicos, da E.M. Prof.ª Jacira de Carvalho da Silva para a EMEI Prof.ª Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2026.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 4 de março de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 145, de 4 de março de 2026.

Remaneja Servidor Público Municipal Daniel Penha.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 57/2026, de 27 de fevereiro de 2026, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 5770/2026, de 27/02/2026, solicitando o remanejamento do servidor Daniel Penha, da EMEI Prof.ª Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela para a E.M. Prof.ª Jacira de Carvalho da Silva, a partir de 2/03/2026.

RESOLVO:

Art. 1º **REMANEJAR** o senhor **DANIEL PENHA**, Matrícula 96571, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza, da EMEI Prof.ª Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela para a E.M. Prof.ª Jacira de Carvalho da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 4 de março de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 146, de 4 de março de 2026.

Remaneja Servidora Pública Municipal Isabele Aparecida da Silva Maestrello.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 30/2026, de 25 de fevereiro de 2026, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 5771/2026, de 27/02/2026, solicitando o remanejamento da servidora Isabele Aparecida da Silva Maestrello, da EMEI Prof.ª Nívea Leni Marcondes Pavan Alves para a E.M. Prof.º Oswaldo Soler, a partir de 19/02/2026.

RESOLVO:

Art. 1º **REMANEJAR** a senhora **ISABELE APARECIDA DA SILVA MAESTRELLO**, Matrícula 96997, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza, da EMEI Prof.ª Nívea Leni Marcondes Pavan Alves para a E.M. Prof.º Oswaldo Soler.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 4 de março de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 67/2026. Dispensa Presencial nº. 40/2026. REFERÊNCIA: "Aquisição de seringas descartáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: CIRURGICA OLIMPIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.140.868/0001-50. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 26 de fevereiro 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL. *COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026.* CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA., inscrito no CNPJ nº 51.846.111/0001-54. VALOR7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). ASSINATURA: 26/02/2026. OBJETO: "Aquisição de seringas descartáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 67/2025 Dispensa Presencial nº. 40/2025. Jales – SP, 26 de fevereiro 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 68/2026. Dispensa Presencial nº. 41/2026. REFERÊNCIA: "Aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo retroescavadeira XCMG GR 1803, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: SHARKCENTER MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONANDO AUTOMOTIVO LTDA, inscrito no CNPJ nº 57.785.079/0001-20. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 04 março 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: SHARKCENTER MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONANDO AUTOMOTIVO LTDA, inscrito no CNPJ nº 57.785.079/0001-20. VALOR: R$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais). ASSINATURA: 04/03/2026. OBJETO: "Aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo retroescavadeira XCMG GR 1803, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 68/2025 Dispensa

Presencial nº. 41/2025. Jales – SP, 04 de março 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. PROCESSO: 65/2026. DISPENSA PRESENCIAL: 38/2026. REFERÊNCIA: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia, higienização, secagem e passagem de rouparia hospitalar, com entrega parcelada, por tempo determinado." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: -QUALITY CLEAN LAVANDERIA LTDA, CNPJ nº 57.162.206/0001-35. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 04 de março de 2.026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: QUALITY CLEAN LAVANDERIA LTDA. VALOR: R$ 9.312,50 (nove mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos). ASSINATURA: 04/03/2026. OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia, higienização, secagem e passagem de rouparia hospitalar, com entrega parcelada, por tempo determinado." MODALIDADE: Processo nº 65/2026 - Dispensa Presencial nº 38/2026. Jales – SP, 04 de março de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 69/2026. Dispensa Presencial nº. 42/2026. REFERÊNCIA: "Aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo retroescavadeira JCB 3CX, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal conforme Termo de Referência."Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: WILLIANS RENAN ZAFFALON, inscrito no CNPJ nº 10.461.347/0001-95. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 04 março 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: WILLIANS RENAN ZAFFALON, inscrito no CNPJ nº 10.461.347/0001-95. VALOR: R$ 953,20 (Novecentos e cinquenta reais e vinte centavos). ASSINATURA: 04/03/2026. OBJETO: "Aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo retroescavadeira JCB 3CX, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal conforme Termo de Referência."MODALIDADE: Processo nº. 69/2025 Dispensa Presencial nº. 42/2025. Jales – SP, 04 de março 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃOA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 08/2026 que objetiva a Aquisição de materiais de consumo e equipamentos permanentes para o Corpo de Bombeiros de Jales, com entrega integral, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 24 de março de 2026, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 03 de março de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o nº 12/2026, Sistema de Registro de Preço nº 07/2026 que objetiva o Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos, insumos e ração para cães e gatos, destinados a unidade de Zoonoses do Município, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 19 de março de 2025, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições

do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 03 de março de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

.....

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 13/2026, que objetiva o Registro de preço para eventual aquisição de materiais permanentes com entrega parcelada, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo o seu encerramento às 08 horas e 30 minutos do dia 23 de março de 2026, com a abertura das propostas às 08h45 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter mais informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3005 ou 3016, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 03 de março de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

.....